



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2016

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão
tomada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2016, e considerando o
que consta do processo nº 23083.004926/2014-19,

RESOLVE:

indeferir o recurso interposto pela discente VIVIAN
MARCIA CADETTE DUTRA, matrícula nº
200711552-0, à decisão da Câmara de Graduação
quanto a sua reintegração ao curso de Graduação em
Administração.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência